

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 81 • NÚMERO: 13.130 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO**

PORTARIA DE N. 094/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descuidando dos comandos normativos insertos na Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de n.º 13.107, em 08 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da realização do sorteio para designação extraordinária de Defensores Públicos para atuar, em sistema de rodízio, nos Núcleos da Defensoria Pública nas cidades de Pau dos Ferros e Nísia Floresta, realizado em 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.115, 18 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como ante o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, e MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, para atuar, em sistema de rodízio em todos os processos de atribuição da Defensoria Pública do Estado, salvo na atuação em Sessão do Tribunal do Júri, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula nº 201.580-2, para Coordenar a atuação extraordinária no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta.

Art. 3º **D E S I G N A R** a servidora pública MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9, para auxiliar na Coordenação da designação extraordinária para atuação no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta.

Art. 4º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, e MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, a se afastarem das suas atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 20 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 81 • NÚMERO: 13.130 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO**

## **ATA DA REALIZAÇÃO DA DESIGNAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAR NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NA CIDADE NÍSIA FLORESTA.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, presentes Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado) e o Chefe de Gabinete – Marcus Augusto Egito Barbosa. Nos termos do Edital nº 007, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13122, de 29 de janeiro de 2014, após verificada a tempestividade do pedido protocolizado, deixou-se de proceder ao sorteio, face a existência de único candidato inscrito – Dr. Paulo Maycon Costa da Silva, ficando este designado para a atuação perante o Tribunal do Júri Popular em Nísia Floresta. Sem mais nada a relatar, eu, \_\_\_\_\_, Marcus Augusto Egito Barbosa, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pela Defensora Pública-Geral do Estado.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140208&id\\_doc=449447](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140208&id_doc=449447)

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.130 NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO

## EDITAL 008/2014, DE 06 de FEVEREIRO DE 2014.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORIA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, torna público o RESULTADO FINAL DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN:

Art. 1º. Considerando a seleção final apontada pela Comissão Organizadora e Examinadora, após a apreciação dos recursos interpostos dentro do prazo legal, torna-se público o resultado final por ordem decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
01	Pedro Vitor da Silva Santos	9,20
02	Christiane Lima Serejo	9,10
03	Catarina Xireia de Azevedo	8,70
04	Caio César Gabriel e Silva	8,54
05	Andreza Pereira de Araújo	8,49
06	Renato Breno de Faria	8,47
07	José Eudes Lemos da Silva	8,30
08	Tassius Marcius Tsangaropulos Souza	8,19
09	Andreia Larissa Freire Figueroa	8,12
10	Erica Dayane Batista da Silva	8,00
11	Madsor Vitor Nogueira de Medeiros	7,87
12	Eduilson Marinho da Silva	7,58
13	Maiara Gabriela Dantas da Silva	7,33
14	Edneide Cavalcante de Santana Felix	7,26
15	Alef Lazaro Fernandes M. Fonseca	7,23
16	Suênia Maia da Silva	7,16
17	Aida Shirley Alves Pinheiro	6,70
18	Jussara dos Santos Mariano	6,58
19	Cinara Pereira de Lima Pinto	6,56

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Natal/RN, 06 de fevereiro de 2014.

Disiane de Fátima Araújo da Costa  
Defensora Pública do Estado  
Presidente da Comissão

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140208&id\\_doc=449446](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140208&id_doc=449446)